DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 01 de setembro de 2017 | Ano I | Edição nº 49 | Página 1 de 8

Prefeitura amplia em mais R$ 100 mil repasse mensal à Santa Casa

A partir deste mês de agosto, a Santa Casa de Misericórdia da Estância Turística de Olímpia passou a contar com um repasse mensal de R$ 205 mil, concedido pela Prefeitura, o que implica em um recurso de 100 mil reais a mais do que a instituição vinha recebendo nos últimos anos.

Com o aumento, o hospital passará a ser contemplado com um aporte financeiro dos cofres municipais de mais de R$ 2 milhões por ano. Além disso, a Prefeitura recebe R$ 311.466,22 de repasse do SUS que são destinados integralmente à Santa Casa, somando, assim, uma verba mensal de R$ 516.466,22.

Embora o orçamento fechado no último ano previsse um repasse mensal de apenas R$ 80 mil ao hospital, desde o início de 2017, a Administração Municipal manteve os R$ 105 mil que estavam sendo passados pelo governo anterior e ainda se comprometeu a promover gestões que aumentassem o subsídio, o que, agora, se tornou viável ao município.

A ampliação do recurso é mais uma medida de auxílio da Prefeitura ao único hospital da cidade que, além de atender a população olimpiense, também recebe pacientes dos municípios do entorno como Guaraci, Cajobi, Severínia, Embaúba e Altair que, juntos, contribuem com uma subvenção de aproximadamente R$ 16 mil mensal.



A instituição também passou a gerenciar a UPA – Unidade de Pronto Atendimento com um contrato vigente de 1º de julho de 2017 a 31 de dezembro deste ano. Com assinatura do contrato semestral, a Prefeitura repassa mensalmente à entidade R$ 350.000,00. O novo convênio, além de ajudar o hospital, também está atendendo uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) que impediu o município de renovar contrato com a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Público, denominada GEPRON (Gestão de Projetos da Noroeste Paulista), que desde 2012 administrava a unidade e é alvo de inúmeras ações na justiça.

Recentemente, o prefeito Fernando Cunha assinou ainda um aditivo de convênio com a instituição, fornecendo um aporte financeiro emergencial de R$ 250 mil para custeio da folha de pagamento de funcionários e médicos.

“Sabemos que a Santa Casa tem um déficit mensal de R$ 270 mil e que os recursos para a saúde nunca são suficientes, mas estamos trabalhando para não deixar o hospital desamparado. Já conseguimos uma economia na administração da UPA que está beneficiando duplamente a instituição. Contamos também com a enorme colaboração do vice-prefeito Dr. Fábio Martinez, que é médico do hospital, e da nova provedora que está organizando as contas e, assim, vamos nos empenhando juntos para melhorar a situação financeira e os serviços do hospital”, declara o prefeito Fernando Cunha.

RECURSOS EXTRAS

Além dos recursos fixos e aportes da administração, o hospital tem sido objeto de inúmeras solicitações do governo municipal junto aos órgãos públicos e lideranças políticas para receber emendas parlamentares. Somente este ano, já foram destinados R$ 600 mil, sendo duas emendas de R$ 200.000,00 – uma do senador licenciado Aloysio Nunes (PSDB) e uma do deputado federal Marcio Alvino (PR) – para aquisição de equipamentos; e outra emenda de R$ 200.000,00 do deputado federal Rodrigo Garcia (DEM) para custeio. Os recursos estão em processo de análise pelo Fundo Nacional de Saúde para posterior liberação.

No ano passado, foram conquistadas para a Santa Casa quatro emendas parlamentares para aquisição de equipamentos, somando R$ 350 mil, sendo três do senador licenciado Aloysio Nunes (PSDB) – R$ 43.998,00 / R$ 156.002,00 / R$ 50.000,00 – e uma do deputado federal José Mentor (PT) no valor de R$ 100.000,00.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Distratos	3
Notificações	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Portarias	4
Comunicados	5
Atos Administrativos	6
Parecer	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Proponente: Associação de Capoeira Raízes de Olímpia. Objeto: Interesse de inclusão social através do esporte, cultura, musicalidade e educação, atingindo crianças e adolescentes com aulas de capoeira, maculelê, puxada de rede e seus fundamentos, em uma ação conjunta do município com a mencionada entidade. Data de Assinatura: 23/08/2017. Valor: R$ 18.000,00. Termo de Colaboração nº 09/2017.

Proponente: Escolinha Vovó Maria Nazareth. Objeto: Atendimento educacional a crianças de 4 e 5 anos que necessitam de tempo de permanência integral na escola, em uma ação conjunta do município com a mencionada entidade. Data de Assinatura: 25/08/2017. Valor: R$ 132.000,00. Termo de Colaboração nº 10/2017.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Adjudicação

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R$ 12.123,72 o lote 01, R$ 11.316,48 o lote 02, R$ 4.394,96 o lote 03, R$ 6.677,04 o lote 04, à empresa Flávio José Pompêo – ME, CNPJ sob o nº 01.119.191/0001-78, o objeto do Pregão Presencial nº 68/2017, relativo à Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender ao Convênio GSSP/ATP 87/12, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Olímpia/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de agosto de 2017.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

Homologação

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 68/2017, de 11 de agosto de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 30 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 31 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Tomada de Preço n°. 03/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Tomada de Preço n°. 03/2017. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para infraestrutura do Distrito Industrial II, contemplando guias, sarjetas e pavimentação asfáltica. Entrega dos Envelopes: 19/09/2017 às 09:30 horas. Abertura dos Envelopes: 19/09/2017 às 10:00 horas. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, n°. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia, ou cópia no Setor de licitação mediante pagamento de custas. Valor Estimado da Obra: R$ 129.644,51.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 31 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Distratos

RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Administração do Município de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO em epígrafe, decorrente do Processo Licitatório n° 51941 – Pregão Presencial nº 05/2017 – Contrato nº 08/2017, com base no que dispõe o artigo 30, I, "a", da Lei Orgânica, em concordância com o art. 78, XII e 79, II, ambos da Lei 8.666/93.

Olímpia/SP, 31 de agosto de 2017

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização/Setor de Fiscalização de Posturas NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários de imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei.

NOME	INSCRIÇÃO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
INST. PROMOCIONEL EDUC. TEREZIANO-IPETE	2030200	VIVENDA COTE GIL	13	10	250,00
MOACYR JARBAS ZANOLA	2031600	VIVENDA COTE GIL	13	24	348,50
LEO CRISTIAN ALVES BOM	2038300	VIVENDA COTE GIL	17	15	250,00
JOSE CLAUDINEI LOPES SARTORI	2041900	VIVENDA COTE GIL	18	33	250,00
LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	2004800	VIVENDA COTE GIL	2	14	522,75
LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	2004200	VIVENDA COTE GIL	2	8	1.487,30
ANDRE FRANCISCO PRADELA CEDEIRA	2008800	VIVENDA COTE GIL	4	18	316,14
CHRISTINE ANNA MEIER	2008900	VIVENDA COTE GIL	4	19	250,00
CHRISTINE ANNA MEIER	2009000	VIVENDA COTE GIL	4	20	250,00
GRAZIELA LUZIA BARALDI	2015500	VIVENDA COTE GIL	6	15	339,49
KARINA APARECIDA VISMARA FERNANDES	2019900	VIVENDA COTE GIL	8	17	402,62
MARIA JOSE MARTINUSSI	2020600	VIVENDA COTE GIL	8	24	379,31
GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	2021500	VIVENDA COTE GIL	8	33	250,00
GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	2021600	VIVENDA COTE GIL	8	34	458,74
WILLIAM HENRIQUE SCARANARO RODRIGUES	2018700	VIVENDA COTE GIL	8	5	250,00
BRENO AUGUSTO DA SILVA	2019100	VIVENDA COTE GIL	8	9	250,00
ALAN RICARDO MARQUES	2022700	VIVENDA COTE GIL	9	11	250,00
FABIANA PEREIRA	2024600	VIVENDA COTE GIL	9	30	275,00
MARCELO ALEXANDRE SARRI	2024700	VIVENDA COTE GIL	9	31	275,00

Secretaria Municipal de Educação

Portarias

PORTARIA Nº 120, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação de Plano Escolar

Portaria da Secretária Municipal de Educação Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, homologando conforme Instrução SME A/B nº 02/2016 e Instrução SME C nº 09/2016, com fundamento na Lei Federal 9394/96, e à vista do Parecer Favorável do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar, o Plano Escolar 2017 da EMEB Professora Irma Tereza Soares, localizada na Avenida Angelo de Quadros Bitencourt, 468 - Jardim Santa Ifigênia.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Comunicados

COMUNICADO Nº 003/2017

A Secretaria Municipal de Educação comunica que estarão abertas as matrículas para:

I – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	**ALUNOS A SEREM ATENDIDOS**
11/09 a 11/10	Ingressantes: 1º ano Continuidade: 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- EMEB Jardim Hélio Cazarini;
- EMEB Joaquim Miguel dos Santos;
- EMEB Santo Seno;
- EMEB Theodomiro da Silva Melo;
- EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca;
- EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira;
- EMEB Prof. José Sant´Anna (Ribeiro dos Santos);
- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira;
- EMEB Prof. Reinaldo Zanin;
- EMEB Washington Junqueira Franco (Baguaçu).

II – Educação de Jovens e Adultos (Suplência I – 1ª a 4ª séries e Suplência II – 5ª a 8ª séries) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
11/09 a 11/10	Ingressantes: Suplência I e Suplência II; Continuidade: Suplência I e Suplência II.

.

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I):

- EMEB Prof. José Sant´Anna (Ribeiro dos Santos).

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira.

III - Educação Infantil (Jardim I e Jardim II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
11/09 a 11/10	Ingressantes: Jardim I; Ingressantes/Continuidade: Jardim II.

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim I e Jardim II):

- EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli;
- EMEB Profª Helena Covello;
- EMEB Anjo da Guarda;
- EMEB Profª Irma Tereza Soares;
- EMEB Cidade da Imaculada;
- EMEB Valentina Toazza;
- EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente;
- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto (Ribeiro dos Santos);
- EMEB Thiago Felício de Sant´Anna;
- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon;
- EMEB Washington Junqueira Franco (Baguaçu);
- EMEB Prof. Reinaldo Zanin;
- EMEB Dona Benta.

IV – Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	**ALUNOS A SEREM ATENDIDOS**
11/09 a 11/10	Ingressantes: Berçário Ingressantes/Continuidade: Maternal I e Maternal II.

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- EMEB Narizinho;
- EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo;
- EMEB Marquês de Rabicó;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

- EMEB Pedrinho;

- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto (Ribeiro dos

Santos);

- EMEB Visconde de Sabugosa (Baguaçu);

- EMEB Tia Nastácia;

- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon;

- EMEB Emília;

- EMEB Dona Benta.

Critérios a serem observados:

I – Critério de Idade para matrícula na Educação Infantil:

1- Creche:

Berçário – 04 (quatro) meses a 1 (um) ano e 3 (três) meses;

Maternal I – 01 (um) ano e 04 (quatro) meses a 02 (dois) anos a completar até 30 de junho de 2018;

Maternal II – 03 (três) anos completos ou a completar até 30 de junho de 2018.

2 – Pré-Escola:

Jardim I – 04 (quatro) anos completos ou a completar até 30 de junho de 2018;

Jardim II – 05 (cinco) anos completos ou a completar até 30 de junho de 2018.

II – Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à Escola mais próxima de sua residência.

III – Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação com o carimbo de avaliação recente de uma Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação;

2- Cópia do cartão do SUS;

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes);

4- Cópia do comprovante de residência.

Olímpia, 31 de agosto de 2017.

Maristela Ap. de Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Atos Administrativos

Parecer

PARECER CME 006/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão “ALFABETIZAÇÃO E LEITURA”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 14/03 a 06/04/2017, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 007/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão “MATEMÁTICA ATRAVÉS DOS JOGOS”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 11/04 a 04/05/2017, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 008/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "TÉCNICAS DE CONTAR HISTÓRIAS", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 09/05 a 01/06/2017, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 009/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "GESTÃO EDUCACIONAL", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 06/06 a 29/06/2017, promovido pelo Instituto Superior de Barretos - ISEB , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 010/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão "LEITURA, PRODUÇÃO E REVISÃO TEXTUAL", com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 15 e 22/02, 08 e 22/03, 05 e 19/04, 03, 17 e 24/05/2017 e 07/06/2017 , promovido pela UniPiaget , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PARECER CME 011/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão “ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 13 e 20/02, 13 e 20/03, 10 e 17/04, 15,22 e 2905/2017 e 05/06/2017 , promovido pela UniPiaget , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 012/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão “MUSICALIZAÇÃO: COMO ENSINAR MÚSICA NA ESCOLA”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 14 e 21/02, 14e 21/03, 11e 18/04, 16, 23 e 30/05/2017 e 06/06/2017, promovido pela UniPiaget , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PARECER CME 013/2017, de 25 de agosto de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão “INICIAÇÃO NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS” , com carga horária de 40 (quarenta) horas, no período de 06/03 e 27/03/2017, 03/04, 04/04, 25/04 e 26/04/2017, 02/05 e 09/05/2017, 12/06 e 13/06/2017 , promovido pela UniPiaget , aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 25/08/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 25 de agosto de 2017

_____

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 28/08/2017

Encaminhe-se à publicação.

_____

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação